

ATA NÚMERO 3 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 3 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. ----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt. ----- Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara começou por questionar o senhor Vereador Miguel Machado sobre o ponto de situação da obra de recuperação das Casas dos Botes das Lajes do Pico. Esta questão vem no seguimento da publicação de uma nota de imprensa, em que o senhor Presidente responsabiliza o Arquiteto Miguel Machado e o Movimento Podemos Mais pelo atraso na conclusão do projeto. O Arquiteto e Vereador Miguel Machado respondeu, acusando o Município e o Gabinete, que faz a revisão ao projeto, dos atrasos verificados. -----

O senhor Vereador Miguel Machado referiu que o email do responsável do projeto, Eng^o Jorge Amaral, estava errado e que não tinham sido devidamente remetidas as comunicações a solicitar informações, o que levou ao atraso na entrega das mesmas. Mais afirmou que o que mais o interessa é a resolução deste problema para a conclusão da revisão do projeto e lançamento do concurso da obra. -----

O senhor Presidente disse *“que fica satisfeito pelo interesse do Arq.^o Miguel Machado e que deveria ter sido assim desde o início do processo e que se assim tivesse sido, o projeto já estaria concluído”*. -----



O Vereador Miguel Machado disse que *“não era verdade e que sempre demonstrou interesse pelo projeto”*. Que deixou a cargo do Eng^o Jorge Amaral os projetos de especialidades e necessárias alterações, não tendo conhecimento dos emails aos quais o senhor Presidente se referia, e que eram também desconhecidos do Eng.^o Jorge Amaral, uma vez que não estavam os mesmos a ser enviados para o email correto, pelo Gabinete Revisor do Projeto. -----

Disse ainda que *“se o senhor Presidente tinha esse email em seu poder, desde outubro, podê-lo-ia ter remetido para conhecimento, questionando-o por só agora o ter remetido.”* -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

Foi presente à reunião o Resumo diário da tesouraria relativo ao dia vinte e nove do mês de janeiro de 2020, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -230.492,91€;-----

Operações Orçamentais -207.357,31€;-----

Operações Não Orçamentais - 23.135,61€;-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2. Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia - 4.º Trimestre de 2019 - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento das despesas com Delegações de Competência nas Juntas de Freguesia de São João (ofícios 102/2019; 106/2019; 107/2019; 110/2019; 113/2019); das Lajes do Pico (ofícios 30/2019; 33/2019; 37/2019;); Das Ribeiras (ofícios 25/2019; 26/2019; 27/2019; 33/2019; 34/2019; 35/2019; 37/2019; 38/2019); Da Calheta de Nesquim (ofícios 26/2019; 30/2019;); Da Piedade (Relatório de Execução 4.º Trimestre, Relatório de Execução 4.º Trimestre/2 e Relatório de Execução 4.º Trimestre/3) Da Ribeirinha (Ofícios 60/2019; 70/2019; 71/2019) as quais foram conferidas e confirmadas pelos serviços de

Aprovisionamento, tendo a Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedido ao exame e medição dos trabalhos. -----

3. Do Grupo Desportivo da Piedade - pedido de apoio à atividade - para deliberação;-----

Foi presente à reunião o ofício n.º 01/2020 de 07.01.2020, com o registo de entrada n.º 298 de 15.01.2020, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes à atividade do Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, a transferência de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para o efeito.-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a



critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Sendo assim:-----

1- Reconhecendo o papel essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos apoios da autarquia; -----

2- Atendendo à existência de um pacote regulamentar já aprovado no decurso deste mandato, no âmbito do desporto, que veio colmatar o anterior vazio nesta matéria e devia vigorar para todos os pedidos de apoio apresentados já em 2020; Os vereadores do GCE "Podemos Mais" votam contra no ponto em questão da presente ordem de trabalhos." -----

4. III Edição do Prémio Literário Nacional Dias de Melo - Regulamento - para deliberação;-----

O Regulamento do "Prémio Literário Nacional Dias de Melo" foi apresentado pela senhora Vereadora Isabel Nunes que fez referência, essencialmente, às alterações efetuadas relativamente às edições anteriores. nomeadamente no que concerne às datas de abertura do concurso e entrega do prémio. Disse, ainda, que o anúncio do vencedor do prémio será feito durante a Semana dos Baleeiros de 2020, mas que ainda não está certo se será realizado um evento exclusivo para a entrega do prémio. - Disse por fim que o valor do prémio passará de 5000,00€ para 3000,00€, valor este ainda muito superior a qualquer um entregue por uma Autarquia neste tipo de Concursos. -----

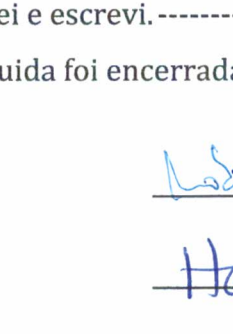
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento nos termos e condições apresentadas. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e



por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H01. -----


Humberta Maria Brum Bettencourt